de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 11 de abril de 2017.

MATÃO

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1005622-16.2016.8.26.0347

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Carvalho de Barros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial requerida por Molativa Suspensões Especiais Eireli EPP (processo nº 1005622-16.2016.8.26.0347) foi requerida a publicação da relação de credores para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor, os seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: molativa@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), apresentar impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (QUIROGRÁFARIOS) NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: C.C.M.I DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE ARARAQUARA E REGIÃO R$ 68.592,18; RASSININHK AUTOPEÇAS LTDA. R$ 95.544,71; THYSSENKRUPP BRASIL LTDA. R$ 266.520,41. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R$ 430.657,30. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matão, aos 18 de abril de 2017.

MAUÁ

Infância e Juventude

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
JUIZ(A) DE DIREITO MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GIULIANA ZOCOLOTTI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0119/2017
Processo 0006219-04.2013.8.26.0348 (034.82.0130.006219) - Guarda - Seção Cível - M.A.O. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0006219-04.2013.8.26.0348O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Alexandre Santos Ambrogi, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adriana Felix de Jesus, Rua Juzarte Lopes, 11, casa 02, Parque Sao Rafael - CEP 08310-530, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Guarda por parte de Margarida Augustinho Omena, alegando em síntese: que a requerida deixou a criança A.I.F.J, nascida em 24/04/2005, aos cuidados da requerente desde os 2 (dois) meses de vida. Afirma ainda que a requerida visitou a criança com um ano de vida e nunca mais voltou. Em decisão proferida fora concedida guarda temporária da criança à requerente e determinado citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 12 de abril de 2017. - ADV: BRAZ SILVERIO JUNIOR (OAB 228539/SP)

4ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE PAULO SERGIO PASCOAL, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA BRAGA PASCOAL - PROCESSO Nº4000139-53.2013.8.26.0348.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/08/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULO SERGIO PASCOAL, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de déficit cognitivo global e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA BRAGA PASCOAL. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Jessica Urbano Dias, REQUERIDO POR Aparecida Urbano - PROCESSO Nº4004613-67.2013.8.26.0348.